



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE DE ANDIRÁ - CMCA

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100 e-mail: conselhodecontribuintes8@gmail.com

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE DE ANDIRÁ - CMCA

LOCAL E DATA: Aos onze dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 horas, na sala de reuniões do prédio da Prefeitura Municipal de Andirá, à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190 - Jardim Vésper.

PRESENTES: Os conselheiros: Gleison Esneder Manicardi - Presidente Interino, Dirceu Luiz, Murilo Ferrari de Souza e Ederson Sousa Silva.

A convocação dos membros conselheiros titulares para reunião se deu para o dia 11 de novembro, prorrogado um pouco mais o tempo previsto do regimento interno do Conselho. Teve a visita da prefeita, Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira, que não participou, por outros compromissos. Após a sua saída, a abertura foi realizada pelo presidente interino Gleison Esneder Manicardi, cumprimentando a todos e em seguida a assinatura da lista de presença. Logo após, foi concedida a palavra para a secretaria realizar a leitura da Ata da última reunião, ocorrida no dia 21 de outubro de 2025 e com a aprovação dos conselheiros foi assinada. Dando continuidade, o presidente abordou a leitura de expediente sobre a retomada da votação do Processo Administrativo nº 1209/2025 do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, passando a palavra para o segundo relator e redator, o conselheiro Murilo Ferrari Souza, no qual havia pedido vistas para analisar. O conselheiro explanou sobre o relatório que realizou, ressaltando os pontos mais importantes, seus fundamentos legais e alguns entendimentos sobre o assunto, em especial o tema 217, da Suprema Corte Federal, finalizando com o seu voto de acordo com a análise anterior, do primeiro relator, sendo favorável ao recurso voluntário. Prosseguindo a votação, o relator Ederson Sousa Silva, reafirmou o seu voto favorável ao Instituto, ponderando alguns pontos do relatório, em seguida o presidente interino, Gleison Esneder Manicardi, declamou o seu voto e manteve contrário ao pedido do Instituto, explanando



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE ANDIRÁ - CMCA

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100 e-mail: conselhodecontribuintes8@gmail.com

em fundamentos legais e por fim, o conselheiro Dirceu Luiz, que teceu alguns comentários e sem mais delongas, votou favorável à decisão dos relatores. Dessa forma, encerrou a votação com 3 (três) votos favoráveis e 1 (um) voto ao contrário, ao pedido do Instituto. Com isso, a decisão favorável ao contribuinte e contrário à Fazenda Municipal, o recurso vai de ofício à prefeita, conforme prevê o Regimento Interno do Conselho, em seu Artigo 31, parágrafo primeiro e após a aprovação do acórdão e publicação e resposta final da prefeita, segue para a intimação do contribuinte. Sendo assim, a próxima reunião ficou acordada para o dia 25 de novembro de 2025, para aprovação do acórdão e, posteriormente, as devidas providências necessárias. Não tendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a reunião, na qual foi gravada e eu Renata Cristina da Silva Bento, secretária, lavrei a presente Ata que após ser lida e aprovada será assinada por mim e os conselheiros presentes na reunião.